

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do projeto AQUACOSM-plus: Network of Leading Ecosystem Scale Experimental AQUAtic MesoCOSM Facilities Connecting Rivers, Lakes, Estuaries and Oceans in Europe and beyond

Ata n.º 2

Aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte três, pelas 10:00 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 11/08/2022 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Miguel Araújo e vogais efetivos Miguel Matias e Diogo Alagador, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Ana Silva
- Carlos Fonseca
- Catarina Matos
- Cátia Lúcio Pereira
- Célia Santos
- Cláudia Bicho
- Cristiano Gante
- Daniel Despujols
- Daniel Nunes
- Diana Marques
- Filipa Caldeira
- Helena Pires
- Hugo Vieira
- Manuel Matos
- Maria Marinho
- Nelson Horta Fernandes
- Nelson Silva Fernandes
- Nuno Coimbra
- Pedro Ribeiro
- Rita Martins
- Sara Lourenço
- Sara Ribeiro

## • Teresa Rosmaninho

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, por não possuírem mestrado, conforme o ponto n.º 4 do aviso extrato de abertura do presente procedimento concursal:

## Mónica Pinto

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

(Miguel Araújo)

Os Vogais

(Miguel Matias)

(Diogo Alagador)

Diogo Actemar